

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

COMUNICAÇÃO SECGERAL/GABINETE Nº 2/2019
BELO HORIZONTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DE NOMES E DATA PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica novo sorteio dos nomes remanescentes dos integrantes internos do Governo, objetivando a substituição do Sr. Marcelo Landi Matte, conforme desistência expressa no Ofício SECULT/GAB nº 297/2019, para compor a Subcomissão Técnica de Licitação, referente a Concorrência Pública nº 01/2019, destinada à contratação dos serviços de publicidade, através de agências de publicidade e propagação para atender a administração direta do Estado de Minas Gerais: NOMES PARA A CATEGORIA INTEGRANTES INTERNOS:

Nº	NOME	EXERCÍCIO
1	Amália Goulart Moreira César	Núcleo Central de Imprensa - SECGERAL
2	Ana Elisa de Moraes Mourão	Núcleo Central de Publicidade - SECGERAL
3	Andreza Gischewski Costa	Assessoria de Comunicação do Governador - SECGERAL
4	Fernando Junqueira Ferraz	Assessoria de Comunicação Social - SEPLAG
5	Joney Fonseca Vieira	Assessoria de Comunicação Social - SES
6	Marco Antônio Lage	CEMIG

7	Nestor Francisco de Oliveira	Vice-Governadoria
8	Pablo Medrado Calça Fonseca	Núcleo Central de Publicidade - SECGERAL

Dentre aqueles acima indicados, será sorteado um nome para a categoria membros internos, para compor a Subcomissão Técnica de Licitação, colegiado responsável por analisar e julgar as propostas técnicas da aludida concorrência pública, nos termos do edital publicado. Fica marcada para o dia 13 de novembro de 2019, às 10:00, a sessão pública para o sorteio de membro da Subcomissão, a qual ocorrerá na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Sala nº 9, 2º andar do Edifício Gerais, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.
Juliano Fisicaro Borges
Presidente da Comissão Especial de Licitação

10 cm -11 1292145 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 – PROCESSO SEI Nº 1490.01.0006744/2019-95 - Partes: SEGOV e o MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 1 item (CADEIRA DE RODA) no valor total de R\$620,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Olavo Bilac Pinto Neto, pelo doador e Silvana Maria Araújo Mendes, pelo donatário.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 – PROCESSO SEI Nº 1490.01.0006444/2019-47- Partes: SEGOV e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (CADEIRA DE RODAS) no valor total de

R\$4.960,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Olavo Bilac Pinto Neto, pelo doador e Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo donatário.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 – PROCESSO SEI Nº 1490.01.0006501/2019-60- Partes: SEGOV e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 2 itens (CADEIRA DE RODAS) no valor total de R\$1.240,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Olavo Bilac Pinto Neto, pelo doador e Ricardo Araujo de Souza, pelo donatário.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 – PROCESSO SEI Nº 1490.01.0006464/2019-89- Partes: SEGOV e o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 1 item (CADEIRA DE RODA) no valor total de R\$620,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Olavo Bilac Pinto Neto, pelo doador e Sônia Maria Coelho Milagres, pelo donatário.

7 cm -11 1292352 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 012/2019

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional e o Município de Piranga. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução do Convênio nº 522/2010, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$159.815,91. Assinatura: 01/11/2019.

2 cm -11 1292022 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9223185
Dispensa de Licitação por valor – Cotação Eletrônica de Preços n.º 10810170000-33/2019
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresária individual Kariny Ruan Saldanha. Objeto: Prestação de serviços contínuos de dedetização e destruição a serem realizados na Advocacia Regional do Estado em Montes Claros. Vigência: 12 meses a partir da publicação deste extrato no DOE/MG. Valor Global: R\$ 1.195,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.701.2002.0001.33.90.39-62.0.10.1.

Belo Horizonte, 08/11/2019.

3 cm -11 1291869 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA EIRELI. Espécie: Contrato – nº 9223497/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos em revisão. Editoração eletrônica, impressão e acabamento da Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, incluindo embalagem e etiquetagem, conforme especificações técnicas e condições do anexo 1 do edital de pregão nº 1441003.000104/2019 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante do contrato. Valor Total: R\$ 40.942,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4 150.0001.339039.31.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Signatários: Gério Patrocínio Soares e José Santana.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.

4 cm -11 1292327 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA II – FORNECIMENTO DE BENS

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
12/18	CNPJ: 27.875.589/0001-28	AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECU- ARIOS EIRELI ME	06/02/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamentos, para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 1.650,00
12/18	CNPJ: 07.296.219/0001-29	E R FELIX PRODUTOS AGROPECU- ARIOS ME	03/01/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamentos, para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 4.938,00
01/19	CNPJ: 07.296.219/0001-29	E R FELIX PRODUTOS AGROPECU- ARIOS ME	23/04/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamentos, para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 3.894,00
07/18	CNPJ: 41.648.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	11/07/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material de informática para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.054,00
09/18	CNPJ: 07.708.872/0001-58	SMA IDEIADISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.	17/07/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material de informática para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 4.361,00
10/18	CNPJ: 06.295.194.0001-86	DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO LTDA	11/10/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material de informática para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 3.499,00
09/18	CNPJ: 06.295.194.0001-86	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME.	17/09/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material de informática para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 628,80
08/19	CNPJ: 04.434.801/0001-16	IZARRON COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	22/08/2019	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamentos, para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 1.584,00
07/18	CNPJ: 28.881.671/0001-28	DSI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.	11/07/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material de informática para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.720,00
08/2018	CNPJ: 26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA - ME	10/09/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material para escritório para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.831,80
07/2018	CNPJ: 23.407.083/0001-33	ARTE ORIGINAL LTDA	16/07/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material para escritório para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 1.990,00
09/18	CNPJ: 07.708.872/0001-58	SMA IDEIADISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.	17/09/2018	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de material para escritório para as Unidades do CPE). - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.911,60

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
11/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	01/11/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.878,68
11/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	06/11/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 305,44
10/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	31/10/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 430,15
11/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	06/11/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 615,87
11/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	07/11/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 3.990,96



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191112238030136.